

LEI Nº. 1065/14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás,  
APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**Drª. Talita Alves de Mesquita**”, a  
Unidade Básica de Saúde – UBS, que está sendo edificada no Bairro São  
Vicente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vianópolis, aos 03 (três) dias de  
outubro de 2014.

**ISSY QUINAN JÚNIOR**  
Prefeito